



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do**  
**Município de Timon – MA.**

PROC. Nº 614/23  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - CGCL**

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

**OBJETO:** Aquisições futuras de kit de material escolar por meio de registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 09h00min do dia 19/05/2023.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 09h00min do dia 31/05/2023.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 09h01min do dia 31/05/2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). **Neryson Francisco Pereira da Silva.**

# São Luís receberá apoio do Sebrae e BID para se transformar em Destino Turístico Inteligente

Anúncio foi feito em Curitiba – PR, durante o 1º Encontro do Programa Turismo Futuro Brasil

São Luís está entre os 12 municípios brasileiros selecionados pelo Sebrae e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para participação no Programa Turismo Futuro Brasil. Com isso, a cidade vai receber das duas instituições o suporte técnico, consultorias e ações para a estruturação da capital como Destino Turístico Inteligente (DTI).

O ato de formalização desse apoio aconteceu em Curitiba – PR, durante o 1º Encontro de Benchmark do Programa Turismo Futuro Brasil, uma troca de experiências vivenciais e técnicas entre lideranças, técnicos, prefeitos e especialistas de turismo dos municípios selecionados. Na ocasião, o prefeito Eduardo Braide foi representado pelo Secretário Municipal de Turismo da capital, Saulo Santos, que teve o reconhecimento dos participantes por inúmeras boas práticas na gestão turística de São Luís.

Para o secretário Saulo Santos, "esse momento marca o compromisso de São Luís e da gestão do prefeito Eduardo Braide com o desafio de transformar a capital dos Azeiteiros, com seus diferenciais e atrativos únicos, em um destino inteligente e sustentável, integrado e que possa aliar o crescimento da atividade turística com o bem-estar de seus habitantes. Questões como acessibilidade, fortalecimento da governança e o compromisso com um modelo de turismo inclusivo, que garanta melhorias para a cidade e para nossa população, estão entre os grandes desafios deste momento".

Na cerimônia de adesão, o grupo foi recepcionado pelo prefeito de Curitiba, Rafael Greca e pelo governador em exercício Darci Fiana, no espaço cultural Memorial Cidade de Curitiba, em centro histórico da cidade.

## ENCONTRO

O encontro teve ampla programação de visitas técnicas, debates e trocas de experiências



Visita ao setor de orgânicos do Mercado Municipal de Curitiba foi um dos pontos altos da missão técnica

focadas no desenvolvimento de destinos DTI. O grupo, formado por mais de 60 participantes, visitou o Mercado Municipal de Curitiba, o restaurante Madalosso e o bairro de Santa Felicidade, a Fazenda Urbana, o Jardim Botânico, FabLab (hub de inovação) e circuito de cervejarias artesanais, para conhecer boas práticas de turismo articulado à produção, de sinergia com o ecossistema de inovação, de governança e de gestão pública empreendedora adotadas em Curitiba.

No segundo dia, momento para os alinhamentos técnicos e de estratégias de ação, na sede da Fecomércio – PR, onde o grupo conheceu a experiência do ecossistema DTI de Curitiba, que reúne os setores público, privado, instituições de ensino e comunidade. Outros destaques foram as participações da presidente do Instituto Municipal de Turismo de Curitiba (IMT), Tatiana Turra, que apresentou a experiência de estruturação do DTI local, explicando detalhes da iniciativa e a definição dos eixos de atuação; e de Gislane Queiroz, presidente do Conventim Bureau de Curitiba, que na visita ao Mercado Municipal abordou a articulação para

atração de eventos para a capital paranaense.

"A missão deu aos 12 municípios a chance de conhecer a realidade de cada um e uma troca de vivências, resultando na formação de uma rede colaborativa para superação dos desafios e compartilhamento de soluções muito úteis para todos. Em São Luís, temos vários desafios, principalmente na integração e fortalecimento da governança, para os quais o Sebrae se sente motivado, abraçando esse novo momento com bastante entusiasmo, na perspectiva de contribuir, ao lado de todos que venham a somar nesse processo, para que as ações ocorram e possam fortalecer São Luís como DTI, transformando a nossa capital em um espaço integrador, que combine o crescimento econômico a partir do turismo e melhorias na vida das pessoas", pontuou o diretor Técnico do Sebrae – MA, Mauro Borralho. Do Maranhão, estiveram presentes, além dos dois diretores e do secretário Saulo Santos, o gerente da Unidade de Negócios de São Luís, Mauro Formiga, a coordenadora de Territórios Empreendedores do Sebrae – MA, Flávia Nadler, e Jeane Soeiro, gestora do projeto Rota das Emoções.

## DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES - DTI

O Programa Turismo Futuro Brasil é uma parceria estratégica entre o Sebrae Nacional e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para apoiar a elaboração de instrumentos de planejamento e a implementação de ações-chave para o fortalecimento e consolidação da estratégia de Destino Turístico Inteligente em doze municípios no Brasil. A estratégia será aplicada em Pirenópolis (GO) e Bonito (MS), no Centro-Oeste; Penedo (AL), São Luís (MA) e Recife (PE), no Nordeste; Belém (PA) e Novo Airão (AM), no Norte; Curitiba (PR) e Bombinhas (SC), no Sul; e Belo Horizonte (MG), Ilhabela (SP) e Paraty (RJ), no Sudeste. Após a assinatura do termo de adesão, as 12 cidades receberão acompanhamento técnico da GKS Inteligência Territorial. O trabalho prossegue agora com a formação de comitês gestores da estratégia DTI em cada uma, abrangendo os eixos de governança, acessibilidade, sustentabilidade, inovação, tecnologia e inteligência, marketing, criatividade, segurança, mobilidade e transportes, com a formulação de planos de ações integradas para cada um destes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/CPL/PMPL

O Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio da Pregoeira Oficial desta Município, designada através da Portaria nº 313 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 31 de maio de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 022/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para a Contratação de empresa especializada em Locação de Software para Gerenciamento na área de Folha de Pagamento - Recursos Humanos e Protocolo Geral, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA. Poderá participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar.

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: às 09h00min do dia 31 de maio de 2023. LOCAL: www.compraspaçodolumiar.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.paçodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambau, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00h às 13:00h ou através do e-mail: licitacao@paçodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 12 de maio de 2023.  
Raiza Lima Moreira  
Pregoeira - CPL/PMPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.** O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 31 de maio de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, 17 de maio de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.** O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de maio de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de carteiras escolares, cadeiras fixas e giratórias, longarinas, mesas, armários, geladeiras, freezer, bebedouros e móveis em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, 17 de maio de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 015/2023  
Processo nº 50778/2023/CSL/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Pereira, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos dos Programas da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades de Superintendência de Assistência Farmacêutica, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital". O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site [www.ses.ma.gov.br/compras](http://www.ses.ma.gov.br/compras), sendo realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL (subseio), no e-mail: [csl.compras@ses.ma.gov.br](mailto:csl.compras@ses.ma.gov.br) e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 15 de maio de 2023.  
Chrisiane Oliveira Barros  
Pregoeira da CSL/SES

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - CGCL

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

**OBJETO:** Aquisições futuras de kit de material escolar por meio de registro de preços para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.

**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 9h da data 19/05/2023.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 9h01 do dia 31/05/2023.

**LOCAL:** www.portalcompraspublicas.com.br.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br) e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br).

Neryson Francisco Pereira da Silva

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 23/2023 – SRP  
Processo nº 11879/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos. **Abertura:** 01/06/2023, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF). **Local:** [www.compras.tjma.br](http://www.compras.tjma.br). **Informações:** Coordenação de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190. E-mail: [solicitacao@tjma.jus.br](mailto:solicitacao@tjma.jus.br). Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 17 de maio de 2023.  
André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

**ALUGA-SE PARA EVENTOS**  
TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA:  
Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.  
99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

**RT-PCR no mesmo dia!**  
**Covid-19**

**VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!**

**WhatsApp: 3133 3300**  
**LABORATÓRIO Gemma**

\* Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.  
Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.



cargo em comissão de Assistente de Serviços, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 17.05.2023.

**PORTARIA Nº 0330/2023-GP DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviços, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 17.05.2023.

Parágrafo único. O mesmo ficará a disposição do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 0331/2023-GP DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCIO SALES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02.05.2023.

**PORTARIA Nº 0332/2023-GP DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**CESSAR DISPOSIÇÃO E CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 065/2022, que consta no processo administrativo nº 01087/2023-SEMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Art.1º. CESSAR** os efeitos da disposição da servidora **ODAILMA DOS SANTOS ARAGÃO**, matrícula nº 918781, Assistente Social, para o Ministério Público da Comarca de Timon, determinando seu retorno a Secretaria Municipal de Saúde, e consequentemente, **CONCEDER** a servidora, o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 10 de Maio de 2023.

**PORTARIA Nº 0333/2023-GP DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a"

da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RAQUEL OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2023.

**PORTARIA Nº 0334/2023-GP DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **TAYNA NUNES VELOSO SÁ**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 15.05.2023.

**RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Retifica-se o extrato do Contrato nº 028/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.633, do dia 08 de maio de 2023.  
**ONDE SE LÊ:** Contratada: R & P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.  
**LEIA-SE:** Contratada: R & P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**IPMT**

**PORTARIA Nº 053 /IPMT/2023**

**DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 398/2016/IPMT,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº. 142/IPMT, de 18 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, **Nazaré Vellozo da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo 7, matrícula nº 5438-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º, I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.598,06 (mil quinhentos e noventa e oito reais, seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor R\$ 479,41 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos); totalizando R\$ 2.077,47 (dois mil e setenta e sete reais, quarenta e sete centavos), com vigência a partir de 01 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 054/IPMT/2023**

**DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 345/2016/IPMT,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº. 029/IPMT, de 22 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora pública municipal, **Rosa Maria da Silva Viana** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 64371-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.

Os proventos iniciais serão de R\$ 998,24 (novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 01 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 055 /IPMT/2023**

**DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 268/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Aposentadoria especial, com proventos proporcionais ao servidor público municipal **Evaldo Sodré Silva de Sousa**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 627792-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no artigo 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigo 20, I, d da Lei Complementar Municipal nº 004/2004

Os proventos iniciais serão de R\$ 1.537,99 (mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 01 de maio de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – CGCL**  
**INTERESSADO:** Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

**OBJETO:** Aquisições futuras de kit de material escolar por meio de registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.

**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 09h00min do dia 19/05/2023.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 09h00min do dia 31/05/2023.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 09h01min do dia 31/05/2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). **Neryson Francisco Pereira da Silva.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Contrato nº 069/2023 – FMS/SEMS. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.  
**Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 007/2023, Liberação nº 256/2023 - Central de Compras/IPMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde/FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 10.675.963/0001-49. **Valor mensal estimado:** R\$ 877.460,85 (oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). **Data do Contrato:** 02/05/2023. **Vigência:** 12 meses